

*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

DECRETO Nº 6.966, DE 10 DE Julho DE 1992

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, áreas necessárias ao alargamento da Rua Dr. Souza Alves

SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do proc. nº 8389/91 - M-56,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, pela Fazenda Municipal, por via amigável ou Judicial, áreas abaixo descritas, de propriedade de SEBASTIÃO ALVES MONTEIRO, ou quem de direito, cadastradas nesta Prefeitura sob BCs nºs 1.2.023.010.001 e 1.2.023.010.002, necessárias ao alargamento da Rua Dr. Souza Alves.

ÁREA 1 - Inicia-se no ponto A e segue 5,30m confrontando com o prédio nº 689 até o ponto B, deflete à direita e segue 7,80m confrontando com área remanescente até o ponto C, deflete à direita e segue 5,30m confrontando com área 2 até o ponto D, deflete à direita e segue 7,80m confrontando com a Rua Dr. Souza Alves até o ponto A inicial, perfazendo uma área de 41,34m<sup>2</sup> de terreno.

ÁREA 2 - Inicia-se no ponto D e segue 5,30m confrontando com área 1 até o ponto C, deflete à direita e segue 4,10m confrontando com área remanescente



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

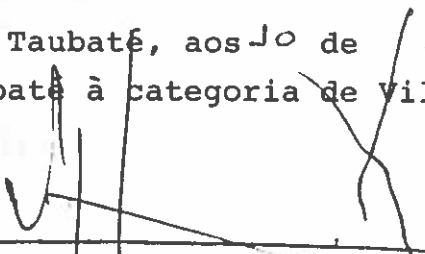
Branco até o ponto E, deflete à direita e segue 4,10m confrontando com a Rua Dr. Souza Alves até o ponto D inicial, perfazendo uma área de 21,73m<sup>2</sup> de terreno e 21,73m<sup>2</sup> de construção.

**ARTIGO 2º** - As áreas de que trata o artigo anterior estão caracterizadas na planta AD-715 anexa que, rubricada pelo Prefeito, fica fazendo parte integrante do presente decreto.

**ARTIGO 3º** - As despesas com a execução do presente decreto onerão a verba orçamentária própria.

**ARTIGO 4º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 10 de Julho de 1992,  
347º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

  
SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Gabinete do Prefeito, aos 10 de Julho de 1992.

  
JULIO CESAR OLIVEIRA  
CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO

**PUBLICADO**

17/07/92

M. A.